



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 235/2012

DESINCOMPATIBILIZA O SENHOR CARLOS ROBERTO SESTARI PELO EXERCÍCIO DE CONSELHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerido e protocolado sob nº. 1.387/2012 de 04 de abril de 2012;

RESOLVE;

I - Desincompatibilizar a pedido, a partir de 04 de abril de 2012 o Conselheiro CARLOS ROBERTO SESTARI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 2.156.344 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 395.659.209-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 04 de abril de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

